

considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000142, tendo como empresa contratada a **DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, CNPJ: 26.844.478/0001-91,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500357,** gestora do processo, cujo objeto é registro de preços para aquisição de **papel higiênico** e papel toalha para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369,** como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252,** como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

P O R T A R I A Nº054/ 2025/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo de Despesa SEI-2025-23000141, tendo como empresa contratada a **DIMIPEL LIMITADA, CNPJ 13.751.798/0001-55,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidor **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula nº 2500357,** gestora do processo, cujo objeto é registro de preços para aquisição de papel higiênico e **papel toalha** para atender as necessidades deste Instituto.

Art. 2º. Fica designado o servidor **FELIPE GOMES DA SILVA, matrícula nº 2500369,** como titular, e a servidora **EDENILZE ALVES FERREIRA DIAS, matrícula nº 12252,** como suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do referido contrato do artigo anterior.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 07 de Março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
07 DE MARÇO DE 2025.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 94, LEI FEDERAL Nº 14.133/21

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E A **JÚLIO CÉSAR DE SOUZA AMENDOLA,**

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo do Contrato de Locação nº 002/2022,** celebrado entre as partes, mantendo-se as demais condições originalmente pactuadas, exceto se expressamente modificadas neste instrumento.

Parágrafo Único: As partes acordam, de forma expressa e amigável, que o **LOCATÁRIO poderá rescindir antecipadamente o presente contrato a qualquer tempo,** independentemente de justificativa, mediante comunicação formal ao **LOCADOR, com antecedência mínima de 30 dias,** sem que isso configure quebra contratual ou gere ônus para qualquer das partes

DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo será de **12 (doze) meses,** tendo **início em 05/03/2025 e término em 05/03/2026.**